

| Operador | Local de Controlo | Fase de Produção | Ponto de Controlo | Ação de controlo | Frequência | Duração ⁽¹⁾ | Tipo de Controlo | Método de Controlo | Evidências | Cód. NC ⁽²⁾ | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|
| Todos operadores | Escritório ou Unidade de Produção | Candidatura/ Processo do operador | Habilitação do operador | Verificar nome, NIF, natureza jurídica | Controlo inicial | 10' | Documental | Verificação documental | Identificação dos documentos consultados | O02 | | | | |
| | | | | Verificar domicílio, contactos vinculativos | | | Declarativa, Documental | Verificação documental. Na ausência de documentos, solicitar informação ao operador | Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas | O02 | | | | |
| | | | | Verificar compromisso com o regime de qualidade | | | Declarativa, Documental | Verificação documental. Obter declaração escrita do operador (em caso de ausência do contrato com o OC). | Contrato com o OC ou declaração assinada pelo operador | O02 | | | | |
| | | | | Verificar existência de impedimento à sua habilitação | Controlo regular / aleatório | | Declarativa, Documental | Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte. | Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas | O02 | | | | |
| | | | | Verificar atualização da informação | | | Declarativa, Documental | Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte. | Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas | O02 | | | | |
| | | | | Verificar cumprimento do contrato com o OC | | | Documental | Verificação de evidência de incumprimento contratual | Comunicação ao operador | O01 | | | | |
| Produtor | Parcela de Produção / Pomar | Produção | Habilitação da exploração/parcela | Comprovar o direito de utilização da parcela pelo operador | Controlo inicial | 50' | Documental | Verificação documental. | Identificação dos documentos consultados | O02 | | | | |
| | | | | Verificar existência de impedimento à habilitação da exploração ou parcela | | | Declarativa, Documental | Verificação documental ou obtenção de declaração do operador ou de declaração fidedigna de terceira parte. | Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas | O02 | | | | |
| | | | | Verificar a conformidade com a área geográfica [Concelhos de Manteigas, Seia, Gouveia, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Guarda, Pinhel, Covilhã, Belmonte, Fundão, Arganil, Tábua, Oliveira do Hospital, Tondela, Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo, Sátão, Aguiar da Beira, Viseu, S. Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Castro Daire, Trancoso, Sernancelhe, Penedono, Moimenta da Beira, Tarouca, Lamego e Armamar.] | | | Documental, Visual | Verificação documental e/ou Avaliação visual. | Identificação dos documentos consultados (ex: P3) e/ou fotografia georreferenciada. | O04 ou O05 | | | | |
| | | | | Verificar conformidade com a legislação aplicável | Todos os controlos | | Documental, Visual | Verificação documental e/ou Avaliação visual. | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável) | L04* ou L03** | | | | |
| | | | | Verificar a variedade permitida: Bravo de Esmolfe | | | Visual, Documental | Avaliação visual e/ou documental. | Registo da variedade identificada e/ou dos documentos consultados | P07 | | | | |
| | | | | Verificar se existem áreas ou variedades não abrangidas pela certificação, há condições de separação das produções nas várias parcelas | | | Visual, Documental, Declarativa | Verificação visual, documental e/ou obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | Registo da informação recolhida, dos documentos consultados e/ou declarações obtidas | O02 | | | | |
| | | | | Verificar a conformidade com as regras de produção | Controlo regular / aleatório | | Visual, Documental | Avaliação visual e documental. | Registo da informação recolhida e dos documentos consultados | O02 | | | | |
| | | | | Verificar atualização da informação | | | Declarativa, Documental | Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | Identificação dos documentos consultados e declarações obtidas | O02 | | | | |
| | | | | Verificar permissão de controlo / acesso à exploração | Controlo regular / aleatório | | Declarativa | Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração | Declaração do operador (ou, na sua ausência, do técnico do OC) | O08 ou O09 | | | | |
| | | | | Verificar condições de colheita e de transporte | | | Visual, Documental, Declarativa | Verificação visual, documental e/ou obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | Registo da informação recolhida, dos documentos consultados e/ou declarações obtidas | P06 ou P08 | | | | |
| | | | Rastreabilidade | Controlo regular / aleatório | Declarativa, Documental, Visual | | Verificação visual, verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | Registo da informação recolhida e dos documentos consultados | O07 ou O06 | | | | | |
| | | | Verificar registo da data de colheita e quantidade colhida. Verificar se quantidade colhida é compatível com produtividade estimada de acordo com área de produção, data de plantação, compasso e outros fatores. | | | | | | | | | | | |
| | | | Preparador | Central*** | | | Habilitação da central | Verificar licenciamento da unidade de transformação | Controlo inicial | 90' | Documental | Verificação documental. | Identificação dos documentos consultados | L03 |
| | | | | | | | | Identificar operações levadas a cabo na unidade | | | Declarativa, Documental | Solicitar informação ao operador. Em caso de dúvida, verificação documental. Na ausência de documentos, obter declaração escrita do operador. | Documentos consultados e declarações obtidas | O03 |
| Verificar existência de impedimento à sua habilitação | Declarativa, Documental | Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | | | | Documentos consultados e declarações obtidas | | O02 | | | | | | |
| Verificar a conformidade com a área geográfica [Concelhos de Manteigas, Seia, Gouveia, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Guarda, Pinhel, Covilhã, Belmonte, Fundão, Arganil, Tábua, Oliveira do Hospital, Tondela, Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo, Sátão, Aguiar da Beira, Viseu, S. Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Castro Daire, Trancoso, Sernancelhe, Penedono, Moimenta da Beira, Tarouca, Lamego e Armamar.] | Controlo regular / aleatório | Documental, Visual | | | | Verificação documental e/ou Avaliação visual. | | Identificação dos documentos consultados (ex: P3) e/ou fotografia georreferenciada. | O05 | | | | | |
| Verificar conformidade com a legislação | | Documental, Visual | | | | Verificação documental e/ou Avaliação visual. | | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável) | L04* ou L03** | | | | | |
| Verificar permissão de controlo / acesso aos locais de armazenamento e/ou preparação | | Declarativa | | | | Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração | | Registo da NC detetada, juntamente com declaração do operador | O08 ou O09 | | | | | |
| Verificar atualização da informação | Controlo regular / aleatório | Declarativa, Documental | | | | Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. | | Documentos consultados e declarações obtidas | O02 | | | | | |
| Verificar se os frutos são provenientes de produtores sob controlo e que o produto é corretamente identificado e segregado; verificar data de colheita e receção | | Documental, Visual | | | | Verificação documental e/ou Avaliação visual. | | Registo da informação recolhida e dos documentos consultados | O07 ou O06 | | | | | |
| Verificar se as maçãs se apresentam pré-embaladas e/ou acondicionadas em embalagens de cartão, de acordo com a sua categoria: Categoria Extra e I: apresentadas em embalagens de cartão com alvéolos e dispostas no máximo em duas camadas Categoria II: acondicionadas em embalagens de cartão e dispostas em camadas para a categoria II | Controlo regular / aleatório | Documental, Visual | | Verificação documental e/ou Avaliação visual. | Registo da informação recolhida e dos documentos consultados | P06 ou P08 | | | | | | | | |
| Verificar se cumpre as normas de comercialização gerais em vigor | | Visual | | Verificação no local | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável) | L03 ou L04 | | | | | | | | |
| Verificar se consta o número de série ou um lote que permite rastrear o produto | | Visual | | Verificação no local | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável) | P04 | | | | | | | | |
| Verificar utilização do símbolo definido pela UE | | | | | | | | | | | | | | |
| Verificar utilização da expressão "Denominação de Origem Protegida" ou do acrónimo "DOP" a seguir à denominação registada | Controlo regular / aleatório | Teste | | Realização de exercício de balanço de massa | Registo dos cálculos efetuados e dos documentos consultados | O06 ou O07 | | | | | | | | |
| Verificar conformidade entre entradas e saídas | | Visual | | Verificação no local | Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou colheita de amostra (quando aplicável) | O06 ou O07 | | | | | | | | |
| Verificar segregação entre produto apto e não apto para certificação | Controlo regular / aleatório | Documental | | Verificação de registos e documentos relevantes. | Registo da NC detetada, juntamente com os cálculos efetuados e documentos consultados (consoante o aplicável) | L03 ou L04 | | | | | | | | |
| Verificar se é assegurada a conformidade com a legislação em termos de rastreabilidade | | | | | | | | | | | | | | |

Nota - Prazo máximo para: submissão de evidências: 30 dias; reposição da conformidade: 90 dias

⁽¹⁾ Tempos médios; os tempos são estimados, mas se surgirem não conformidades é expectável que o tempo seja maior.
⁽²⁾ No caso de reincidência, negligência ou intenção, pode decidir-se pela aplicação de sanção de grau superior ao indicado.

* Caso não afete a segurança alimentar
** Caso afete a segurança alimentar
*** Caso se aplique